

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**Aviso (extrato) n.º 7606/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação, a termo certo, de quatro postos de trabalho na categoria de técnico superior.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da autorização da Câmara Municipal em sua reunião de 21/12/2023 e por meu despacho de 14/03/2024, encontram-se abertos os seguintes procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho (m/f), previstos e não ocupados, correspondentes à categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Esposende, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, renovável nos termos legais, para exercer funções no âmbito do Projeto Radar Social na Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social:

Ref. 2024B) Dois postos de trabalho para a categoria de técnico superior, área de Serviço Social;

Ref. 2024C) Um posto de trabalho para a categoria de técnico superior, área de Sociologia;

Ref. 2024D) Um posto de trabalho para a categoria de técnico superior, área de Educação Social Gerontológica.

2 – Caracterização do/s posto/s de trabalho:

Ref. 2024B) Desenvolver as funções inerentes à sua especialidade e atuar em conformidade com os processos que lhe forem adstritos, conceber, planejar, organizar, aplicar e avaliar o processo profissional no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida de pessoas, famílias e comunidades; executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; promover ou acompanhar as atividades que visem munícipes em situação de vulnerabilidade social; referenciar, em contexto de vida, a pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; realizar a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; informar/orientar a pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; ativar diretamente para a rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial; assegurar todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção. Competências essenciais à função: orientação para resultados, orientação para o serviço público, planeamento e organização, trabalho de equipa e cooperação e tolerância à pressão e contrariedades;

Ref. 2024C) Desenvolver as funções inerentes à sua especialidade, e atuar em conformidade com o processo de investigação e intervenção, cabendo-lhe executar as funções de estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social; atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnostico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; realizar estudos de carácter social e reunir elementos para estudos interdisciplinares; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção social na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado e definido para a área social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social; investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos; mapear os recursos, regionais e locais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação da intervenção social concelhia; efetuar a referenciação dos recursos no sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos; assegurar todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção. Competências essenciais à função: Orientação para resultados; orientação para resultados, orientação para o serviço público, planeamento e organização, trabalho de equipa e cooperação e tolerância à pressão e contrariedades;

Ref. 2024D) Desenvolver as funções inerentes à sua especialidade e atuar em conformidade com o processo de intervenção social; conhecer as políticas sociais do Município de Esposende; conhecer a tipologia diferenciada dos equipamentos de apoio a idosos do Município; mitigar fatores inibidores e promotores de uma vida anónima e de isolamento, pautada pelo deficit de hábitos saudáveis e de atividade física; proporcionar uma política integrada para as pessoas mais velhas, através de uma atuação coordenada entre instituições e entidades públicas e privadas que intervêm neste âmbito; utilizar conhecimentos e metodologias necessárias para a compreensão holística do processo de envelhecimento humano, nos seus aspetos biológicos, psicológicos, sociais e culturais; utilizar capacidades de reflexão crítica, quer sobre as práticas, quer sobre as atitudes e comportamentos perante o processo de envelhecimento e a velhice; manusear instrumentos teóricos práticos com vista à organização, gestão e avaliação de serviços gerontológicos; intervir junto das pessoas mais velhas numa perspetiva biopsicossocial; colaborar na organização e participar nas atividades promovidas pela Câmara Municipal dedicadas à população mais velha, tendo em especial observância a intergeracionalidade; colaborar na organização e participar nas ações promovidas pelas entidades da Rede Social de Esposende dedicadas a pessoas mais velhas; integrar equipas visando a articulação de saberes multi e transdisciplinares; assegurar todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção. Competências essenciais à função: orientação para resultados, orientação para o serviço público, planeamento e organização, trabalho de equipa e cooperação e tolerância à pressão e contrariedades.

3 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março:

Ref. 2024B) Licenciatura na área de Serviço Social (área CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação);

Ref. 2024C) Licenciatura na área de Sociologia (área CNAEF 312 – Sociologia e Outros Estudos);

Ref. 2024D) Licenciatura na área de Educação Social Gerontológica (área CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação).

4 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a partir da publicitação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

5 – Local da publicação integral: a publicitação integral do presente procedimento encontra-se na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.pt e em www.municipio.esposende.pt, em Câmara Municipal/Recursos Humanos/Recrutamento de Pessoal/Procedimentos de Recrutamento Ativos, no dia seguinte à presente publicação.

19 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Benjamim Pereira, arqt.

317516861